



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 374/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis nº 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, TEC EM ASSUNT EDUCACIONAIS, SIAPE 2567657, lotada na PRAE/Dides - Diretoria de Desenvolvimento do Estudante, de acordo com o processo nº 23116.020441/2025-92, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2021, para realização de curso de Psicopedagogia - Fundamentos Essenciais. A referida licença terá duração de 60 dias e será usufruída de 02/03/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 13 de fevereiro de 2026.

Hedio Omar Chaves Pascual Junior

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Hedio Omar Chaves Pascual Junior**, **Pró-Reitor**, **Substituto**, em 18/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556498** e o código CRC **D9F875BE**.